



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 953 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

"Dá Denominação a Setor desta Cidade"

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O Setor Norte desta Cidade onde se acha localizado o Cemitério São Pedro, conhecido por Barreiro, fica por força da Lei denominado de VILA VICENTINA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de Novembro de mil novicentos e oitenta e três.

ANTONIO ALVES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ADELMAR MAIA LEITE
Sec. Administração